



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 019/2018 – CEPE**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTROLE,  
AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E AUDITORIA DA  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar profissionais para as áreas de regulamentação, controle, avaliação e auditoria, atendendo as atuais necessidades de desafios do mercado, utilizando como ferramenta para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação na área da saúde na resolutividade de suas demandas;

**CONSIDERANDO** formar profissional auditor norteado por princípios éticos e comprometidos com a evolução necessária no setor de saúde, garantindo especialização profissional teórica e prática;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviços de Saúde, Controle, Avaliação, Regulamentação e Auditoria da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviços de Saúde, Controle, Avaliação, Regulamentação e Auditoria, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 30 de maio de 2018.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE